



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"*

**LEI Nº 4.705, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.005**  
Projeto de Lei nº 86/2005    Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

**Dá denominação a próprio municipal.**

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo do Município de Assis, localizada na Rodovia Benedito Pires, Km 1 passa a denominar-se COMPLEXO DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS "JOSÉ SANTILLI SOBRINHO".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de novembro de 2.005.

  
**EZIO SPERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de novembro de 2005.